



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Pereiras, 03 de Abril de 2020.

OFICIO ESPECIAL

AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS.

Prezado PASCHOAL BENEDITO TURRI

Assunto: Medidas adotadas frente ao Coronavírus (COVID-19) quanto a execução do pactuado no plano de trabalho e no Aditivo do Termo de Colaboração Nº 004/2019.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que devido as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de infecção pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) pelo Decreto Municipal nº 1.640/2020 de 01/04/2020, e os atos de recomendações ao setor privado, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos que executam atividades ou projetos estabelecidos em planos de trabalho.

Mediante a parceria com a Associação Esportiva União de Pereiras e a Prefeitura Municipal de Pereiras por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, solicitamos que venha informar no prazo de 10 dias a contar da data deste, sobre as medidas adotadas frente ao Coronavírus (COVID-19) quanto a execução do pactuado no plano de trabalho e no Aditivo do Termo de Colaboração Nº 004/2019.

Esta medida, tem por objetivo o atendimento dos Artigos 22 e 57 da Lei Federal 13.019/14 sobre a realização de apostilamento e ajustes ao plano de trabalho para o cumprimento das seguintes ações pactuadas tais como:

- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Para outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição, e presentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS
RUA CORONEL JOSE BONINI Nº 665 – CENTRO
CNPJ: 22.636.620/0001-54

OFICIO ESPECIAL

Pereiras, 10 de Abril de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício especial sobre as Medidas adotadas frente ao Coronavírus (COVID-19) quanto a execução do pactuado no plano de trabalho no 1º termo aditivo do Termo de Colaboração Nº 004/2019.

Prezado Senhor Prefeito Miguel Tomazela,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que esta entidade parceira do Órgão Público de Pereiras está tomando as medidas temporárias e emergenciais, e a prevenção de infecção pelo COVID-19.

Neste ato, eu Paschoal Benedito Turri, representante legal da Associação Esportiva União de Pereiras, venho pelo presente, solicitar a aprovação da nossa nova proposta de execução do projeto para o apostilamento do plano de Trabalho pactuado em 05/12/2019 conforme preconiza o artigo 57 da Lei Federal 13.019/14, conforme segue:

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Formando Atletas para o Futuro

2. JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Tal solicitação se faz necessária pois de acordo com o decreto municipal que dispõe sobre calamidade pública essa Entidade terá que se adequar a essa nova metodologia.

3. METODOLOGIA

Como era: Os serviços serão realizados de segunda a sexta na sede da Associação com treinos divididos por categoria. Haverá jogos marcados aos sábados e domingo.

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS
RUA CORONEL JOSE BONINI Nº 665 – CENTRO
CNPJ: 22.636.620/0001-54**

Como ficará: AULAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR DE FORMA ONLINE. O professor irá gravar aulas na sede da Associação semanalmente e transmitira aos alunos através da plataforma YOUTUBE e WHATSAPP.

4. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como era: A avaliação do Plano será contínua e sistemática e contará com o envolvimento da Diretoria e pessoal que executará as atividades.

O objetivo da avaliação será verificar e refletir os resultados do trabalho e o reflexo no meio familiar e comunitário. A avaliação terá como ponto de referencia os objetivos estabelecidos será realizada através de acompanhamento individual, familiar e comunitário.

Como será: Haverá o detalhamento das atividades desenvolvidas apresentando fotos, vídeos, relatórios e número de visualização como forma de monitoramento e avaliação.

Sendo assim, caso a solicitação seja aprovada, me comprometo com a execução dos projetos, conforme descrito neste documento.

Para outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição, e presentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paschoal Benedito Turri